

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 719/2024

AUTORES:

DEPUTADO ALEXANDRE CURI, DEPUTADO GUGU BUENO, DEPUTADO BATATINHA, DEPUTADO MARCIO PACHECO

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO PARANÁ O CITY FARM FAG, REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 719/2024

Insere no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o City Farm FAG, realizado anualmente no Município de Cascavel.

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o City Farm FAG, realizado anualmente no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

29 de novembro de 2024.

ALEXANDRE CURI
Deputado Estadual

BATATINHA
Deputado Estadual

GUGU BUENO
Deputado Estadual

MÁRCIO PACHECO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

O City Farm FAG, realizado anualmente no município de Cascavel, é um evento consolidado como referência na integração entre agronomia, medicina veterinária, inovação e agronegócio regional. Organizado pelo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Centro Universitário FAG, o evento promove o desenvolvimento científico e tecnológico, atraindo milhares de visitantes do Paraná e de outros estados.

Com uma estrutura diferenciada, o City Farm FAG ocorre dentro do campus do Centro FAG, uma das instituições mais completas e tecnológicas do Brasil, que abriga a maior Fazenda Escola do Paraná. Em sua última edição, o evento registrou o maior público de sua história, com 7.500 visitantes em dois dias, reunindo profissionais ligados à cadeia do agronegócio, acadêmicos, cientistas, professores e líderes empresariais.

O evento conta com o apoio de marcas líderes do setor, além da presença de diversos expositores, que apresentam inovações tecnológicas e soluções práticas para o agronegócio regional. Essa combinação de conhecimento, tecnologia e networking posiciona o City Farm FAG como um importante catalisador do desenvolvimento sustentável e da competitividade do setor no Brasil, com impacto direto na economia e na pesquisa agro científica.

A inclusão do City Farm FAG no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná é um reconhecimento à relevância desse evento para o agronegócio regional, a educação e a inovação tecnológica. Essa medida reflete o compromisso do Estado com o fortalecimento do desenvolvimento sustentável, da educação de qualidade e da pesquisa científica, além de impulsionar a visibilidade e o impacto positivo do evento em nível estadual e nacional.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 29/11/2024, às 15:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO BATATINHA

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 29/11/2024, às 15:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO MARCIO PACHECO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 29/11/2024, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GUGU BUENO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 10:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **719** e o código CRC **1E7C3D2C9F0C5DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18868/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 719/2024**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 15:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18868** e o código CRC **1F7C3B3D1D6C2DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18881/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 15:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18881** e o código CRC **1E7C3C3F1C6A4BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11665/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 18:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11665** e o código CRC **1E7A3D3D1A7F4FD**